DECRETO MUNICIPAL N.º 6862 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2047 – MANUT.DA ASSIST.FARMACÊUTICA BÁSICA RECURSO ESTADO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.7.0.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			
	3.3.3.7.1.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
	3.3.3.7.1.32.00.00.00	–	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CÓD 260	R$	10.000,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.32.00.00.00	–	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CÓD 261	R$	30.000,00
TOTAL	.....				**R$**	**40.000,00**

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) do recurso 4050.0000 (Farmácia Básica/Plantas Medicinais E Fitoterápicos/Diabetes Mellitus/Fral).

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 4050-0000-FARMÁCIA BÁSICA/PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS/DIABETES MELLITUS/FRAL.....R$ 40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.01.11 09:17:16 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração